

MATRÍCULA N.º 2262

DATA 31 de agosto de 1976.

IMÓVEL: O lote de terreno 10 da quadra H-4, do loteamento denominado "ALPES DA CANTAREIRA", situado em zona urbana, deste distrito, município comarca de Mairiporã, que assim se descreve e confronta: -Frentes para Ruas Trinta e Nove e Quarenta e Dois, medindo respectivamente 25 mts e 25 mts, 50 mts do lado esquerdo de quem da rua Trinta e Nove olha para o terreno, onde confronta com o lote 11; 56 mts do lado direito onde confronta com o lote 9; e dito lote 9, encerrando a área de 1.250,00 mts², mais ou menos **PROPRIETÁRIOS:** AUGUSTO LICO FILHO, brasileiro, engenheiro, CIG 034.990.498, casado com MARIA LUCIA CAMPOS LICO, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. Rio de Janeiro 274, 15º andar; WASHINGTON RAMOS, brasileiro, do comércio, CIG 460.076.798, casado com MARILIA DE LOURDES BURLAQUE RAMOS, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à Rua Honduras 256; FRANCISCO AGUDO ROMÃO, brasileiro, industrial, CIG 012.029.608, casado com ENGRÁCIA ROMÃO, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. Artur Ramos 327; FRANCISCO AGUDO ROMÃO FILHO, bras. advogado, CIG 141.783.388, casado com EVANYR MORETIM AGUDO, res. e domiciliado na Cap. de S. Paulo, à R. Nova Independência 1064. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transferência 630; 1931; 1932; 1933 e inscrição 21 deste Cartório. o referido é verdade e dá fé. - Mairiporã 31 de agosto de 1976. O Escrivão: -

AV.1-2262. Mairiporã 31 de agosto de 1976. **PROMITENTES VENDEDORES:** AUGUSTO LICO FILHO, brasileiro, e s/m MARIA LUCIA CAMPOS LICO; WASHINGTON RAMOS e s/m MARILIA DE LOURDES BURLAQUE RAMOS; FRANCISCO AGUDO ROMÃO e s/m ENGRÁCIA ROMÃO; FRANCISCO AGUDO ROMÃO FILHO, e s/m EVANYR MORETIM AGUDO acima qualificados. **PROMISSÁRIO COMPRADOR:** MANOEL LOPES NETTO, brasileiro, casado, comerciante, CIG 272.603.998-72, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. Henrique Monteiro nº 168, aptº 12 e FRANCISCO AMARAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIG 170.564.978, res. e domic. na Cap. de S. Paulo, à Rua Amaury 287, aptº 112. **TÍTULO:** Compromisso de venda e compra do imóvel constante da matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular assinado em S. Paulo, em 08/09/1975, com firmas devidamente reconhecidas. **VALOR:** R\$ 230.800,00. Com as condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 31 de agosto de 1976. O Escrivão: -

Escr. 26 de Set. 19 20 Ap. 1440
Guia 21/07/76 Data 1 Prar.

R.02/K. 2262.- Mairiporã, SP, 17 de fevereiro de 1982.-
Nos termos da Carta de Sentença datada de 18/Maio/1981, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Alfredo Migliore, expedida nos autos de Separação Consensual (Proc. nº 2658/79), que tramitou pela 9ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, julgado por sentença de 23/5/1980, transitada em julgado, que homologou a partilha dos bens do casal Manoel Lopes Netto e Raides Cruz Franco Lopes, os direitos de promissário comprador referente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel supra descrito, ficou pertencendo ao Sr. MANOEL LOPES NETTO, acima qualificado. Valor Venal: Cr\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos cruzeiros). - Dou fé. O Escrevente aut. - (Waldir Corrêa). - O Oficial Int. - (Armando Carneiro Filho). -

AV.03/M. 2262.- Mairiporã, SP, 17 de fevereiro de 1982.-
Conforme autorização dada pela escritura lavrada aos 07/dezembro/1981, fls. 356, Livro nº 984, no 12º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, faz-se a presente averbação, para ficar constando que o loteamento denominado "Alpes da Cantareira" foi modificado, constante matrícula nº 6.383 deste Cartório, passando o lote 10 da quadra "H-4" passa a ter a seguinte descrição: "Frente para rua Trinta e nove e Quarenta e dois, medindo respectivamente na obra 23,00 metros e 34,00 metros; 42,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Trinta e Nove olha para o terreno, onde confronta com o lote 11; 43,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 09, encerrando uma área de 1.250,00 m², mais ou menos." Dou fé. O Escrevente autorizado - (Waldir Corrêa). - O Oficial Int. - (Armando Carneiro Filho). -

AV.04/M. 2262.- Mairiporã, SP, 17 de fevereiro de 1982.-
Procede-se a presente averbação, para ficar constando que, conforme registro nº 2/M.1993, 3/ Cart. de escritura de 24/4/1976, fls. 352, Livro nº 830, no 12º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, foi promissão ao Sr. Washington Ramos, do comércio, RG. 1.015.836, brasileiro, casado com Marília de Lourdes Burlaque Ramos, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscrito no CPF/P. sob o nº 460.076.798-53, residente e domiciliado na Capital do Estado, na R. Conselheiro Zacharias, nº 122, UMA PARTE IDEAL correspondente a 23% (vinte e três por cento) do loteamento denominado "Alpes da Cantareira", tendo sido a ele também atribuído os direitos creditórios sobre os lotes componentes do citado loteamento e já prometidos à venda. - Dou fé. O Escrevente - (Waldir Corrêa). - O Oficial Int. - (Armando Carneiro Filho). -

AV. 05/M. 2262.- Mairiporã, SP, 17 de fevereiro de 1.982.-

Procede-se esta averbação, para ficar esclarecido nesta matrícula o seguinte: "Francisco Agudo Romão Filho e s/m. transmitiram por venda, a OSVAN NOGUEIRA, casado e a TOMAS LICO MARTINS, casado, pela escritura lavrada aos 23/4/1976, no Livro nº 786, fls.55, no 12º Cart. de Notas de S.Paulo, Capital, a anuidade dos demais proprietários, a parte que lhes cabia no loteamento denominado "Alpes da Cantareira", correspondente a quatro por cento (4%), conforme R.1/M.1993, a/Cartório. OSVAN NOGUEIRA e s/m., por sua vez, através do R.1/M.6.383, a/Cartório, vendeu a WASHINGTON RAMOS, casado, os 2% (dois por cento) de loteamento a eles descrito, digo, antes mencionado, cu seja, a parte que lhes cabia. Pelo R.2/M.6383, FRANCISCO AGUDO ROMÃO adquiriu de Emgracia Romão, cu seja, da sua esposa, p/partilha, nos Autos de Arrolamento de Emgracia, que correu pelo Juízo de Direito de Sa. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital/ - d/Estado, pémanecendo, dessa forma, como proprietários: o Dr. Augusto Lico Filho, casado pelo regime da separação de bens com Maria Lucia Campos Lico; Washington Ramos e s/m. Marília de Lourdes Burlamaque Ramos; Tomas Lico Martins e s/m. Sandra Nogueira Martins; e Francisco Agudo Romão, viúvo. - Dou fé. O Escrevente - autorizada. (Waldir Corrêa). - O Oficial Int. (Armando Carneiro Filho). - 11-11-1976

2.06/1. 2262. - Valpiera, SP, 17 de fevereiro de 1.962. -

Pela escritura lavrada aos 07/12/1981, às Fls. 356, Livro nº 984, no 12º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, os proprietários, digo, Manoel Lopes Netto e Francisco Amaral da Silva, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos seus direitos decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº 2/matricula, que tem por objeto o imóvel antes descrito, a DANIEL NAJIB MATTAR, brasileiro, industrial, portador da céd. de ident. RG. nº 5.591.325/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.967.925-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Eliete de Cassia Valbono Mattar, e CHAIÁ DEL NAJIB MATTAR, brasileiro, industrial, RG. 4.904.289-SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 492.683.466-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Eliana Rita Balbono da Silva, com Eliana Rita Valbono Mattar, ambos residentes na Capital do Estado, com endereço comercial na Av. São Miguel, 1615 - Vila Buenos Aires, pelo preço de Cr\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), com as condições da escritura. Valor Venal: Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Del. nº. O Esprevente aut.: Waldir Corrêa. O Oficial Int. Armando Carneiro Filho.

R. 07/M. 2262.- Mairipora, SP, 17 de Fevereiro de 1.982.-

Pela mesma escritura mencionada no R.06 supra, os proprietários Dr. AUGUSTO LIOO FILHO, eng.
RG. nº 1.111.418-SP, assistido de s/m. Maria Lucia Campos Lioo, do lar. RG. nº 1.634.579-F, ambos brasilei-
ros, inscritos no CPF/MF. sob o nº 034.990.498-72, residentes na Capital d'Estado, na R.lio de Jangiró,
274, 15º andar, apt.15, casados pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.755/77; WASHINGTON RAMOS
do comercio, RG. nº 1.016.836-SP e s/m. Marília de Lourdes Burlanque Ramos, do lar. RG. nº 1.828.088/SP,
ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.755/77, inscritos no CPF/MF. sob o
nº 460.076.798-53, residentes na Capital deste Estado, na R. Conselheiro Zacharias, nº 182; Tomas Lioo -
Martins, eng., RG. 4.553.549-SP e s/m. Sandra Nogueira Martins, administradora de empresa, RG. nº 4.843.
082-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.755/77, inscritos no /-
CPF/MF. sob o nº 761.450.206-97, residentes e domiciliados na capital deste Estado, na R. Tabapuã, 1590, 6º
andar, apt.42, e Francisco Agudo Romão, brasileiro, viúvo, proprietário, RG. nº 1.883.088-SP, CPF/MF. nº
C12.029.608-86, residente e domiciliado na Capital d'Estado, na R. Prof. Arthur Ramos, nº 320, TRANSITAM,
a título de venda e compra, o imóvel todo objeto desta matrícula, a DANIEL ARTHUR BASTAR e CHARLES NAITE
NAPOLZ, já qualificadas, pelo preço de Cr\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros), com as condições de
escritura, valor venal de Cr\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).- Dou fé. O Escrevente autoriza
ao: _____ (Waldir Correa), O Oficial Int. _____ (Amaral Gaudério Filho), /-----

AV. 08/M. 2262.- Mairiporã, SP, 17 de Fevereiro de 1.962.-

Tendo em vista a venda definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consoante R.07 supra, ficam CANCELADOS E sem mais nenhuma eficácia os seguintes atos praticados nesta matrícula, a saber: Av. I e registro nº06(seis). -- Dou. 18. O Transmittente: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA (Mário Corrêa). -- O Oficial Int. Fernando Américo Carneiro Filho.

R.09/M.2262.- Mariporã, SP, 01 de dezembro de 1.988.-

Nos termos da escritura lavrada aos 04 de novembro de 1.988, fls. 20, Livro nº 559, no Cart. do Reg. Civil e Anexo do Distrito de Ermelino Matarazza, Comarca de S. Paulo, Capital, Daniel Najib Mattar, já qualificado e s/m, Eliete de Cassia Valbono Mattar, brasileira solteira, RG. n.º 688.973, SP, TRANSMIRAN, a título de venda e compra, a METADE IDEAL que possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, a CHARBEL NAJIB MATTAR, já qualificado, pelo preço de R\$2185.000, (dois mil e oitenta e cinco mil cruzeiros), com as condições da escritura. Valor Usual: R\$218.400,00. Dou fe. O Esc. aut. (Waldir Corrêa), O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

77.159 03 10212017

10 / Mai N.º 2.262, Malipora 14 de fevereiro 2017.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente foi TRANSPORTADO para o Livro 2 - SISTEMA DE FICHA, com a mesma numeração, em nome dos atuais proprietários, com os direitos vigentes, consoante determinação contida no item 4º de Cap. IV, das normas da Comunidade Rural de Jureia-Estrela Estado, Distrito de Escravento. (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

2.262

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

14 de fevereiro de 2017

O lote de **Terreno 10 da Quadra H-4**, do loteamento denominado **"ALPES DA CANTAREIRA"**, situado em zona urbana, deste distrito, município e comarca de Mairiporã, que assim se descreve e confronta: Frente para a **RUA 39 e 42**, medindo respectivamente em curva 23,00 metros e 34,00 metros; 42,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da **RUA 39** olha para o terreno, onde confronta com o Lote 11; 43,00 metros do lado direito, onde confronta com o Lote 09; **encerrando a área total de 1.250,00 m² (hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados)**./.....

PROPRIETÁRIOS: **CHARBEL NAJIB MATTAR**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.909.289, inscrito no CPF/MF nº422.683.468-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, residentes e domiciliados na Avenida S. Miguel, nº1615, São Paulo, SP./.....

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 06 de 17 de fevereiro de 1982 e Registro 09 de 01 de dezembro de 1988, ambas desta matrícula. Dou fé, Mairiporã, SP, 14 de fevereiro de 2017. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo nº77.159 de 03/02/2017.

R.11/Matr. nº2.262. Mairiporã, SP, 14 de fevereiro de 2017.

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº497.102.368**, emitida na Praça de São Paulo, SP, aos 02 de outubro de 2015, Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em São Paulo, SP, aos 13 de dezembro de 2016 e Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em São Paulo, SP, aos 18 de janeiro de 2017, tendo como Emitente a empresa **PRIMO INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS LTDA**, com sede na Avenida São Miguel, nº1615, Vila Buenos Aires, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.727.680/0001-05, consta que os proprietários e também Avalistas **CHARBEL NAJIB MATTAR**, já qualificado, e sua esposa **ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 01286027322-DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob nº986.888.638-49, residentes e domiciliados na Rua Manoel Luzio, nº116, Vila Salete, São Paulo, SP, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência GECOR ING SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.000.000/4499-70, ou à sua ordem, para **GARANTIA** do pagamento do crédito que lhe foi concedido na **importância de R\$1.178.475,71 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, (referente ao contrato: BB GIRO RECEBIV 683501474 - Valor do Contrato: R\$700.000,00, Saldo Devedor: R\$69.880,42; BB GIRO EMPRESA 683502641 - Valor do Contrato: R\$400.000,00, Saldo Devedor: R\$415.281,89; BB GIRO EMPRESA 683502716, Valor do Contrato: R\$300.000,00, Saldo Devedor: R\$313.361,87; BB GIRO EMPRESA 683502857, Valor do Contrato: R\$270.000,00, Saldo Devedor: R\$272.435,18 e Adiantamento A 1350, Valor do Contrato: R\$0,00, Saldo Devedor: R\$27,21), que será pago em 59 (cinquenta e nove) parcelas, com vencimento da primeira delas para o dia

Continua no Verso

REGISTRO Nº

2.262

FOLHA

1

VERSO

17/11/2015 e a última para o dias 17/09/2020, sendo certo que consta do Primeiro Aditamento de Retificação e Ratificação que, pelo Financiador ao Financiador, a dívida ora contraída, certa líquida e exigível, representada pelo valores devidos na mencionada Cédula, composto de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, da seguinte forma: O valor nominal da 1ª prestação até a 44ª correspondente a R\$26.1893,02 e o valor nominal da 45ª correspondente a R\$26.188,83, com vencimento da 1ª parcela em 17/01/2017 e vencimento da última parcela em 17/09/2010, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais. Com os seguintes encargos financeiros: Taxa Efetiva: 1,5% a.m., equivalente à taxa efetiva de 19,56% a.a., **incluindo o imóvel da matrícula 2.183 deste Cartório e da matrícula 10.588 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, SP. Valor atribuído para este Registro: R\$392.825,23 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).** Comparecem também como Avalistas: VALTER BIAGI BOMBONATO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº3.704.905-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº116.037.048-68, casado no regime da comunhão universal de bens e CLELIA PINEZZI BOMBONATO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº4.952.499-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº215.463.638-15, casada no regime da comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Alameda Petunias, nº101, res. 5, Alphaville Industrial, Barueri, SP. **Demais Condições:** As constantes da referida Cédula do Primeiro e do Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação, dos quais uma **"Via Não Negociável"** de cada, ficam arquivadas neste Cartório. Foram emitidas em nome dos proprietários e da emitente, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nºs 124588018/2017, 124588036/2017 e 124588058/2017, com validade até 12/08/2017, bem como os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, com os códigos HASH: 97a8.a240.82c5.f60f.20f5.dd8e.690e.f1a2.a3c8.7cfd, 6a2c.11c6.2e35.9cd2.2447.98dd.2bcb.93a6.b459.a62b e 26ef.2cb5.330a.9b08.f91d.2538.0d09.ac56.7a00.c503. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

EX OFFÍCIO

Av.12/Matr. nº2.262. Mairiporã, SP, 08 de janeiro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0002262-67**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação.nº104.261 de 18 de dezembro de 2023.

Av.13/Matr.nº119826.2.0002262-67. Mairiporã,SP, 08 de janeiro de 2024.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, Ofício Eletrônico, protocolado no mencionado site sob nº **PH000496243**, feito este

Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

2.262

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

08 de janeiro de 2024

REGISTRO GERAL

em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 0077822-95.2019.8260100, em curso na Vara de Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91, e como **executados CHARBEL NAJIB MATTAR; ELIANA RITA VALBONO MATTAR**, ambos qualificados, **VALTER BIAGGI BOMBONATO**, CPF/MF nº116.037.048-68, **CLELIA PINEZZI BOMBONATO**, CPF/MF nº215.463.638-15, **PRIMO INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS LTDA**, 62.727.680/0001-05, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **CHARBEL NAJIB MATTAR**. **Valor da Causa: R\$941.580,19**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização online
em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis